



VEREADOR MARCELO SERAFIM

2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJR

Parecer ao Projeto de Lei n.º 588, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei n.º 1.222, de 26 de março de 2008 (Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Servidores Públicos da Saúde da Secretaria Municipal de Saúde), e dá outras providências.

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei n.º 1.222, de 26 de março de 2008 (Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Servidores Públicos da Saúde da Secretaria Municipal de Saúde), e dá outras providências.

Eis o breve relatório, passo a opinar.

1. FUNDAMENTAÇÃO

O Prefeito possui competência privativa para deflagrar a tramitação de projeto de lei que trate do regime jurídico dos servidores públicos, *ex vi* do art. 59, I, da LOMAN, abaixo reproduzido:

Art. 59. Compete. Privativamente, ao Prefeito Municipal a iniciativa das leis que versem sobre:

I - Regime jurídico dos servidores.

De igual maneira, também cabe ao Prefeito dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, a teor do que propugna o art. 80, VIII, do supramencionado diploma legal:

Art. 10. É da competência do Prefeito:

(...)

VIII – dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da lei.

Traçadas essas breves premissas, cumpre consignar que a proposição sob análise, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Subsídios dos servidores da saúde municipal, está em conformidade com o que estipula os indigitados dispositivos de lei, inexistindo, dessa forma, qualquer ilegalidade ou inconstitucionalidade que impeça a sua regular tramitação.





VEREADOR MARCELO SERAFIM

2. CONCLUSÃO

Portanto, à luz das razões expostas, manifesto o meu **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei.

Plenário Adriano Jorge, em 09 de novembro de 2021.

Ver. Marcelo Serafim
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

ASSINATURAS DIGITAIS

THAYSA LIPPY DE SOUZA FLORÊNCIO - VEREADOR - 020.981.552-39 EM 09/11/2021 11:52:49
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA (CONCORDÂNCIA) - VEREADOR - 508.641.732-53 EM 09/11/2021 11:49:35
ELISSANDRO AMORIM BESSA - VEREADOR - 405.507.372-00 EM 09/11/2021 11:47:59
CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA - VEREADOR - 641.056.792-87 EM 09/11/2021 11:47:17
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - VEREADOR - 231.114.883-49 EM 09/11/2021 11:29:54
MANOEL EDUARDO DOS SANTOS ASSIS - VEREADOR - 715.257.182-15 EM 09/11/2021 11:48:09
JOELSON SALES SILVA - VEREADOR - 437.045.812-91 EM 09/11/2021 12:15:41

